



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Edital n.º 896/2022

Sumário: Consulta pública — proposta do Regulamento de Utilização da Frota Automóvel do Município da Golegã.

Consulta Pública — Proposta de Regulamento de Utilização da Frota Automóvel do Município da Golegã

António Carlos Costa Camilo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da mesma Lei, para preceituado no n.º 2 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, e dando execução ao deliberado por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em três de junho de dois mil e vinte e dois, que a partir da publicação na 2.ª série do *Diário da República* e pelo prazo de 30 dias úteis está em apreciação pública de acordo com o estatuído do n.º 1 do artigo 101.º, conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º, todos do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo a Proposta de Regulamento de Utilização da Frota Automóvel do Município da Golegã, para posterior sujeição ao órgão deliberativo.

Nos termos do artigo 100.º do Citado Código, convidam-se todos os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás mencionado, para a Câmara Municipal de Golegã, Largo D. Manuel I, 2150 — 128 Golegã, ou através do endereço eletrónico gap@cm-golega.pt.

Mais se faz saber que exemplares do projeto de regulamento se encontram afixados no edifício dos serviços municipais e em <https://www.cm-golega.pt>, para consulta do mesmo.

14 de junho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Carlos da Costa Camilo*.

315422898